

**EDITAL DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL – ELEIÇÕES
2024 – FORMATO PRESENCIAL.**

O **Presidente da Comissão Executiva Provisória dos REPUBLICANOS** no Município de **BARAÚNA-PB**, no uso de suas atribuições definidas no art. 14º e conforme previsto nos artigos 22º, 23, inciso IV e V e 24º todo do estatuto partidário e no prazo do § 5º do art.14 do estatuto, **CONVOCA** os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do **REPUBLICANOS** no Município de **BARAÚNA - PB**, bancada do Republicanos na Câmara Municipal de **BARAÚNA-PB**, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral. Eleições Municipais 2024, que será realizada no **formato presencial**, no dia 05/08/2024, das 17:10 horas às 22:10 horas, no seguinte endereço: **GINÁSIO POLIESPORTIVO “JOSELITO DE OLIVEIRA” – VIZINHO A CRECHE “MÃE NEGA” CONJUNTO JOSÉ LÍBIO DANTAS.**

COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- I-Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- II-Escolha dos candidatos que disputarão às eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeitos) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 de outubro de 2024;
- III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente; IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
- V- Indicação dos Representantes/Delegados;
- VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Baraúna-PB, 22 de julho de 2024

ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES

Presidente da comissão executiva provisória do REPUBLICANOS do município de Baraúna-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240724091313
Título	EDITAL DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - FORMATO PRESENCIAL. - 24 DE JULHO DE 2024.
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	24/07/2024 09:20
Data/hora autorização	24/07/2024 09:20
Data de circulação	25/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01042, data 25/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/07/2024 — Edição 01042. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240724091313&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 23:21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240724091313**, intitulada **EDITAL DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - FORMATO PRESENCIAL. - 24 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/07/2024 09:20 | **Autorização:** 24/07/2024 09:20 | **Circulação:** 25/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01042, 25/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

EDITAL DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - FORMATO PRESENCIAL. - 24 DE JULHO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240724091313&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 23:21